criata.com

Análises e comentários de grandes nomes do agronegócio em artigos exclusivos para o broadcast agro

ALCIDES TORRES - Engenheiro agrônomo, fundador e CEO da Scot Consultoria

ANA LUIZA LODI - Economista com mestrado na Unicamp, é analista de grãos e oleaginosas da StoneX

ANDRÉ NASSAR - Ex-presidente do Conselho de Administração da Embrapa e atual presidente-executivo da Abiove - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

ANDREA CORDEIRO - Consultora em commodities agrícolas e comercialização

PLINIO NASTARI - Presidente da DATAGRO Consultoria e do IBIO - Instituto Brasileiro de Bioenergia e Bioeconomia

ROBERTO RODRIGUES - Ex-ministro da Agricultura, coordenador do Centro de Agronegócio da Fundação Getulio Vargas

RODRIGO LIMA - Advogado, doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC-SP) e sócio-diretor da Agroicone

RUBENS BARBOSA - Presidente-executivo da Abitrigo e diretor-presidente do Irice

SUEME MORI - Coordenadora de Inteligência Comercial da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

A melhor plataforma em tempo real para quem acompanha o agronegócio

Grande São Paulo:
11 3856.3500
Outras localidades:
0800 0113000
www.broadcast.com.br

AEBES | HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

CONTRATAÇÃO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de prestação de serviços médicos na especialidade ANESTESIOLOGIA, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, e se reportará à Direção Técnica do Hospital, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24h (vinte e quatro horas) por dia e 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, em conformidade com a Resolução CFM nº. 2.221/2018 e com a Resolução CFM nº. 2.174/2017.
Prazo limite para recebimento de propostas: às 17 horas de 20/12/2022.
Email: compras.tr@hejsn.aebes.org.br
Telefone: (27) 2121-3785
Termo de Referência publicado no site: **http://www.evangelicovv.com.br/institutional/129-briefings-hejsn**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 283/2022 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.580/2022 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tais quais: Tubos de Silicone, Lâminas de Bisturi e Manta SMS,** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 03/01/2023, às 9h, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e **(www.licitacoes-e.com.br).**
Licitação nº [978799].
Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18, de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br**, **osmalia.emserh@gmail.com e roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br,** ou pelo **telefone (98) 3235-7333.**

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2022
Osmália Roberta de Oliveira Borges
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 3

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 047/2022**.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **SMS.**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO IV, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
DO TIPO: MENOR PREÇO.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.
O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 - SMS**, foi declarada FRACASSADA PARA O ITEM 3. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: **(85)3452-3477.**

Fortaleza – CE, 16 de dezembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
Pregoeiro(a) da CLFOR

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 208/2021**.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - **SEPOG.**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em obediência à **ANULAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 208/2021**, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Local e Jornal de Circulação Nacional no dia 16 de dezembro de 2022, atendendo a determinação constante do processo judicial 0636701-97.2022.8.06.0000/50001, o certame em epígrafe será retomado para **CLASSIFICAÇÃO** e HABILITAÇÃO das empresas THOMPSON SEGURANÇA LTDA e SERVNAC SEGURANÇA LTDA na data de 19 de dezembro de 2022 às 10h00min. (horário de Brasília) junto ao sitio www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477| CLFOR.**

Fortaleza – CE, 16 de dezembro de 2022.
Hamer Soares Rios
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL Nº 633, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Superintendente-Geral Adjunto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. **ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA**, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, os Representados HAViX Electronics Co., Ltd, Albert Hung, Albert Teng, Alex Wang, Alex Yeh (Chung Cheng Yeh), Alleh Jo, Arex Huang (Alex Huang), Anderson Liao, Andrew Cheng, Anita Huang (Min-Chng Huang), Asuka Hsu, Bock Kwon, Bon Joon Koo, Champ Shin, Chang Suk Chang, Chien-Yuan ("C.Y") Lin, Chieng-Hon "Frank" Lee, Chih Chuh "C.C." Liu (liou), Ching Sian ("Sam") Wu, Chu Gang Tsui, Daniel Lee, David Chu, David Hsieh, Ding-Huei ("David") Joe, Dominic Chen, Duk Koo, Eddy Chu, Eric Hsieh, Geoffrey Wei –Tsu Liu, George Chao, Gilbert Hua, Hank Yu, Hsueh – Lung "Brian" Lee, Ivy Chen, Jeffrey Kim, Jim Yang, John Tsai, Johnson Hsu, Joseph Y.J. Jun, Kenneth Hong, Kevin Chang, Kevin Cheng, Kevin Choi, Luke Hsu, Mandy Chen, Mandy Liu, Marty Chiou, Meng Yueh Wu, Mian Wang, Michael Shieh, Milton Kuan (Guan) "Guanjim", Nancy Huang, Nero Hung, Oscar Hsu "Hsu Hwa Chang", Rebecca Chen, Richard Bai, Samuel Lin, Sang Woo ("Stanley") Park, Sara Chien, Sean Wu, Shane C.S. Chung, Sharon Wu "Wsur", Shu-Ren ("Steven") Wang, Steven Ahn, Susy Liang, Sylvania Hung, Terry H. Lim, Tim Cheng Din-Huei ("David") Jo, Tony Cheng (Wen Jun Cheng), Tony Chien, Tony Hsu, Tyler Hsiao, Vera Wang, Vicent Lau, Vicente Cheng, Wan Shou ("Wilson") Wen, Wei-Hua Ji, Y.D. Lee e Yvonne Yun, que se encontram em local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08012.008871/2011-13 (Apartado Restrito nº 08700.012423/2014-09)**, destinado a apurar suposto cartel internacional, com efeitos no Brasil, no mercado de Painéis de Cristal Líquido com Transistores de Película Fina (doravante TFT-LCD), conduta passível de enquadramento no art. 20, incisos I e III, c/c art. 21, incisos I, II, III, e X da Lei nº 8.884/94, correspondentes ao art. 36, incisos I e III c/c seu § 3º, incisos I, II e VIII da Lei nº 12.529/2011. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da última publicação em jornal de grande circulação nacional ou na rede mundial de computadores. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

SESI

AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 061/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na cobertura do teatro em Cubatão.
Retirada do edital: a partir de 19 de dezembro de 2022, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).
Entrega dos envelopes: até as 9h30 do dia 26 de janeiro de 2023. Abertura às 10h00.

O SINCOVAGA – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MERCADINHOS, QUITANDAS, FRUTARIAS, SACOLÕES, LATICÍNIOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ADEGAS, TABACARIAS, BOMBONIERES, LOJAS DE BEBIDAS, DE RAÇÃO ANIMAL, DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DE PRODUTOS NATURAIS, DE DIETÉTICOS, DE CONGELADOS, DE DELICATESSEM, E DE CONVENIÊNCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO", com endereço à Rua 24 de Maio, 35, 13º Andar – Cj. 1313, com base **Estadual** - São Paulo informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo localizadas nas cidades de:** Adamantina, Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Alambari, Altair, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Americana, Analândia, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Arujá, Aspásia, Assis, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Bananal, Barão de Antonina, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bernardino de Campos, Bertioga, Biritiba-Mirim, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Botucatu, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Cabreúva, Caçapava, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Catiguá, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coronel Macedo, Corumbataí, Cotia, Cruzália, Cubatão, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dracena, Echaporã, Eldorado, Elisiário, Embaúba, Embu, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Florínia, Francisco Morato, Franco da Rocha, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Getulina, Guaimbê, Guapiaçu, Guapiara, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararema, Guarulhos, Guatapará, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirarema, Ibiúna, Icém, Iepê, Igaraçu do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiguá, Iporanga, Iracemápolis, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapecerica da Serra, Itapeva, Itapevi, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapina, Itobi, Itupeva, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jarinu, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiaí, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lindóia, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracaí, Marapoama, Mariápolis, Marinópolis, Martinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mirassolândia, Mococa, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nipoã, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Ocauçu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Parapuã, Pardinho, Pariquera-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Piquerobi, Piracaia, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongaí, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratânia, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Rinópolis, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rosana, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Grama, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanápolis, Suzano, Taboão da Serra, Taguaí, Tambaú, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquarituba, Taquarivaí, Tarumã, Tejupá, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga e Zacarias, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de **2023**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos arts. 578/591 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **será no dia 31 de Janeiro de 2023** Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidos através do telefone (11) 3335-1100, site: www.sincovaga.com.br ou ainda pelo e-mail: adm@sincovaga.com.br . São Paulo, 15 de dezembro de 2022 – **Alvaro Luiz Bruzadin Furtado – Presidente.**

SGB SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2022 - CPRM (CAULIM RIO CAPIM/PA)

Processo SEI n° 48035.003655/2022-82

A Comissão Especial de Licitação constituída pelo Ato da Presidência da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM n° 200/PR/2022 de 12 de agosto de 2022, torna público o resultado do Leilão n° 001/2022-CPRM, Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

Informamos a todos os interessados que não houve propostas apresentadas para o certame em referência, tendo como resultado, Licitação DESERTA. Fica aberta a fase recursal nos termos do item 9 do edital.

RESULTADO DO LEILÃO Nº 002/2022 - CPRM (COBRE BOM JARDIM)

Processo SEI n° 48035.003629/2022-54

A Comissão Especial de Licitação constituída pelo Ato da Presidência da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM n° 200/PR/2022 de 12 de agosto de 2022, torna público o resultado do Leilão n° 002/2022-CPRM, Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

Empresa Vencedora: AXIA MINERAÇÃO S.A., CNPJ nº 44.035.911/0001-20, com a proposta de Bônus de Assinatura no valor de R$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais) que será pago em três parcelas. Fica aberta a fase recursal nos termos do item 9 do edital.

RESULTADO DO LEILÃO Nº 003/2022 - CPRM (FOSFATO MIRIRI/PE-PB)

Processo SEI n° 48035.003649/2022-25

A Comissão Especial de Licitação constituída pelo Ato da Presidência da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM n° 200/PR/2022 de 12 de agosto de 2022, torna público o resultado do Leilão n° 003/2022-CPRM, Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

Informamos a todos os interessados que não houve propostas apresentadas para o certame em referência, tendo como resultado, Licitação DESERTA. Fica aberta a fase recursal nos termos do item 9 do edital.

LEANDRO GUEDES BERTOSSI
Presidente da Comissão Especial de Licitação